



**Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho da 07ª Região
Programa Trabalho Seguro**

OF. TRT7 - PTS Nº 001/2023

Sobral, 19 de outubro de 2023.

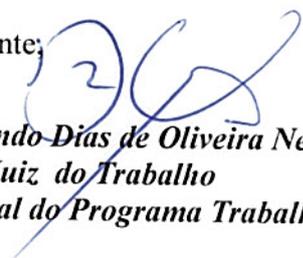
**Ao Senhor
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário de Educação do Município de Sobral**

ASSUNTO: Implantação de “Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho nas Escolas – CIPA Escolar”

Senhor Secretário de Educação,

Cumprimentando Vossa Senhoria, e tendo em vista o Programa Trabalho Seguro, do Tribunal Superior do Trabalho, devidamente implantado no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/CE, tendo como gestores regionais o Juiz Subscritor e a Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, constando na programação nacional do referido Programa, ações em promoção ao “Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas” (10 de outubro), conforme Lei 12.645/2012, o referido Programa tem envidado esforços no sentido de incentivar as Instituições de ensino, públicas e privadas, a implantarem a “Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho nas Escolas – CIPA Escolar” formada por alunos e trabalhadores que atuam nas escolas, tendo como parâmetro a NR nº 5 do Ministério do Trabalho, razão por que solicito de Vossa Senhoria agendamento de reunião no sentido de tratarmos do referido assunto, de já creditando a possibilidade de implantação do referido Programa nas escolas do Município de Sobral, que já são referência em educação de alto nível para todo o País.

Atenciosamente;


**Raimundo Dias de Oliveira Neto
Juiz do Trabalho
Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro**

*Recebido em 19/10/23
Francisco Herbert Lima Vasconcelos*
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Advogado
OAB-CE 35.546